



Amvali

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

**LICENCIAMENTO/IPVA/DPVAT
Cobalt e Uno**

Processo Administrativo de Contratação

007/2021

Abertura de Processo 007/2021

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar serviço de regularização dos documentos anuais obrigatórios, sendo licenciamento, IPVA e Seguro DPVAT dos veículos da associação.

Descrição do serviço:

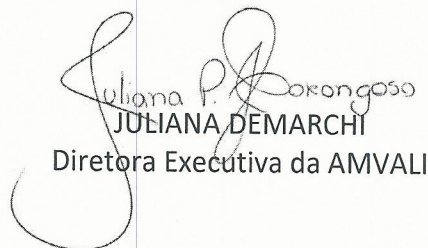
Emissão de guias para pagamento, retirada e entrega dos documentos na sede da associação.

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Serviço	1	Cobalt - licenciamento, IPVA e Seguro DPVAT	Válido para 12 meses
Serviço	1	Uno - licenciamento, IPVA e Seguro DPVAT	

Propostas:

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 26/02/2021 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 23 de fevereiro de 2021.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 007/2021**REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Serviço de regularização dos documentos anuais obrigatórios, sendo licenciamento, IPVA e Seguro DPVAT dos veículos da associação.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Serviço	1	Cobalt - licenciamento, IPVA e Seguro DPVAT	R\$ 1.000,00
02	Serviço	1	Uno - licenciamento, IPVA e Seguro DPVAT	R\$ 1.000,00
				R\$ 2.000,00

Jaraguá do Sul, 23 de fevereiro de 2021.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da AMVALI

R\$1.355,00



CÁDI DESPACHANTE S/C LTDA

Vinte e cinco de julho nº695

Sala 01 / vila nova

Cep. 89.259-000

Jaraguá do Sul - S/C

Contato: (47) 3275-3306 / 3371-5464

cadi@netuno.com.br

JARAGUÁ DO SUL, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

PLACA: MDB8223

IPVA - R\$653,92

LICENCIAMENTO - R\$128,85

HONORÁRIOS - R\$72,84

TOTAL - R\$855,61

Este veículo pode ser parcelado em 3 vezes até dia 10/03/2021,

Pagamento pode ser feito depósito bancário, cobrança ou boleto sendo que o boleto.

Terá vencimento para dia 08 de cada mês do vencimento, pois demora dois dias para entrar em nossa conta.

PLACA: MIW4272

IPVA - R\$297,54

LICENCIAMENTO - R\$128,85

HONORÁRIOS - R\$73,00

TOTAL - R\$499,39

Este veículo já não tem mais como parcelar somente a vista até dia 28/02/2021.

02.717.80210001-42

Obs: Podemos fazer nota fiscal somente de nossos honorários.

R\$ 1.355,00

 Zanluca DESPACHANTE	DESPACHANTE ZANLUCA LTDA RUA ANGELO RUBINI, 477, SALA 1, BARRA DO RIO CERRO E-mail: atendimento@despachantezanluca.com.br Telefone: (47) 3376-0011 / 99963-0011 CNPJ: 04.263.560/0001-90
---	---

Empresa:	Associação dos Municípios do Vale do Itapocú - Amvali
Contato:	Franciane - financeiro@amvali.org.br
Data:	23/02/2021
Validade:	10/03/2021

ORÇAMENTO

PLACA	VALOR E OPÇÕES DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO
MIW 4272 FIAT/UNO MILLE ECONOMY	R\$ 500,00 • Cartão de crédito até 12x com juros • A vista até dia 28/02	IPVA 2021, Licenciamento 2021 e Honorários
MDB 8223 CHEVROLET/COBA LT 1.8 LTZ	R\$ 855,00 • 3X sem juros R\$285,00 até dia 10/03 (direto conosco) • Cartão de crédito até 12x com juros • A vista até dia 31/03	IPVA 2021, Licenciamento 2021 e Honorários

Obs.:	<ul style="list-style-type: none">• Serviço de cobrança e entrega do documento a domicílio/trabalho sem custo adicional;• Depósito/transferência ou PIX - Banco do Brasil, Bradesco e Sicoob• Disponibilizamos emissão de NF-e
--------------	--

MICHELLY CORRÊA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DESPACHANTE ZANLUCA LTDA CNPJ: 04263560000190

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: DESPACHANTE ZANLUCA LTDA

Endereço: Rua ANGELO RUBINI, 477 - Bairro Barra do Rio Cerro - Compl. SALA 01 - CEP 89.260-155

Código de Controle _____

CWKC9ICQ8JSVE013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de Fevereiro de 2021

Financeiro - Amvali

R\$1.391,46

De: Charles <charles@despachantecilo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 15:34
Para: financeiro@amvali.org.br
Assunto: Licenciamento veiculos

Boa tarde

Segue valores para licenciamento dos veiculos:

MBD8223 COBALT
IPVA 653,92
Licenciamento 220,00
Total 873,92 (vence dia 26/02)

MIW4272 UNO
IPVA 297,54
Licenciamento 220,00
Total 517,54 (vence dia 29/03)

Att
Charles M. Kath

Despachante CILO - "Mais que um Despachante, um amigo"
Despachante Credenciado pelo Detran/SC sob o nº 202
Rua Governador Jorge Lacerda, 170 - Sala 03
Centro - Jaraguá do Sul - SC - Cep 89251-390
Fone: (47) 3275-2779
Whatsapp (47) 99969-3749
Instagram: @despachantecilo
Facebook: @despachantescilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 007/2021**HOMOLOGAÇÃO – IPVA UNO E COBALT**

Justificativa da Contratação: Como o serviço de regularização dos documentos veiculares de IPVA, DPVAT e Licenciamento possuem renovação anual obrigatória, foi realizado orçamento com empresas que prestam tal serviço na região e o Despachante Cadi foi o que ofereceu a melhor proposta.

Razão Social: Cadi Despachante S/SLTDA

CNPJ: 02.717.802/0001-42

Endereço: Rua 25 de Julho, 695, Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, 89.259-000

Telefone: 47 3274-1400

Vendedor (a): Kétlím Sabrina Formigari

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Serviço	1	Cobalt	R\$ 855,61
02	Serviço	1	Uno	R\$ 499,39
				R\$ 1.355,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, após o fechamento de cada competência e apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2021.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.717.802/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CADI DESPACHANTE S/S LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESPACHANTE CADI	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO R 25 DE JULHO	NÚMERO 695	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.259-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3274-1400
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **11:11:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CADI DESPACHANTE S/S LTDA CNPJ: 02717802000142

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: CADI DESPACHANTE S/S LTDA

Endereço: Rua 25 DE JULHO, 695 - Bairro Vila Nova - Compl. SALA 01 - CEP 89.259-000

Código de Controle _____

CWFEJW9HX3QTFHA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de Fevereiro de 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CADI DESPACHANTE S/S LTDA**
CNPJ/CPF: **02.717.802/0001-42**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140025764940
Data de emissão:	26/02/2021 16:35:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CADI DESPACHANTE S/S LTDA
CNPJ: 02.717.802/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

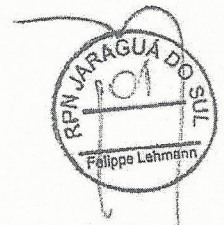
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:50:59 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **9E11.B4B7.8A62.CC48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CADI DESPACHANTE S/S LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.717.802/0001-42**

1. CADIMOS WEBER, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 22.12.1968, despachante, residente e domiciliado na Rua Jacob Gesser, nº 484, Bairro Amizade, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.255-420, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.587.138, expedida pela SSP/SC, emitida em 23.08.2010 e inscrito no CPF sob n.º 713.226.129-00.

2. KELLY MAHNKE WEBER, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascida aos 22.03.1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacob Gesser, nº 484, Bairro Amizade, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.255-420, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.444.144, expedida pela SSP/SC, emitida em 08.03.2005 e inscrita no CPF nº 750.594.369-34.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial **CADI DESPACHANTE S/S LTDA.**, com sede e foro jurídico na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 1.729, Sala 04, Bairro Centro, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Cep 89.251-702, com seu contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Margot Adélia Grubba Lehmann no Livro A-05 às fls. 33, sob registro n.º 729 e CNPJ sob n.º 02.717.802/0001-42.

RESOLVEM de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

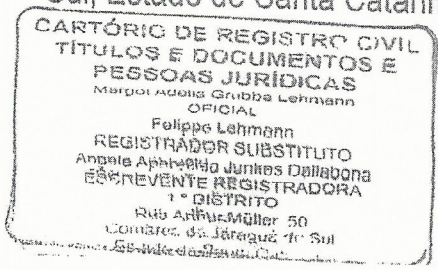
Cláusula Primeira – A sociedade passa a ter sua sede e foro jurídico na **Rua 25 de Julho, nº 695, sala 01, Bairro Vila Nova, Município de Jaraguá do Sul, SC, CEP: 89.259-000.**

Os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

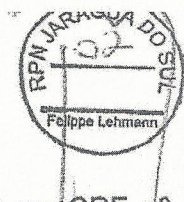
Cláusula 1ª – SOCIEDADE

1 – CADIMOS WEBER, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 22.12.1968, despachante, residente e domiciliado na Rua Jacob Gesser, nº 484, Bairro Amizade, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Cep 89.255-420, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.587.138, expedida pela SSP/SC, emitida em 23.08.2010 e inscrito no CPF sob n.º 713.226.129-00.

2 – KELLY MAHNKE WEBER, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascida aos 22.03.1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacob Gesser, nº 484, Bairro Amizade, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Cep 89.255-420, portadora da Cédula de Identidade RG



Handwritten signatures and a stamp that reads "AUTENTICAÇÃO VERSO" with an arrow pointing to the right.



n.º 2.444.144, expedida pela SSP/SC, emitida em 08.03.2005 e inscrita no CPF nº 750.594.369-34.

Cláusula 2ª – NOME EMPRESARIAL

2.1 - Sob o nome empresarial de **CADI DESPACHANTE S/S LTDA**, está constituída uma sociedade simples que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 3ª – SEDE E FORO JURÍDICO

3.1 - A sede e foro jurídico da sociedade é na **Rua 25 de Julho, nº 695, Sala 01, Bairro Vila Nova, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.259-000.**

Cláusula 4ª – DENÚNCIA DE FILIAIS

4.1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 5ª – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

5.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª – OBJETO SOCIAL

6.1 - A sociedade tem por objeto social o ramo de:

- **Despachante de trânsito.**

Cláusula 7ª – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

7.1 - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Cláusula 8ª – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

8.1 - O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente nacional.

8.2 - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR TOTAL	PART (%)
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS Margot Helena Grubbe Lehmann OFICIAL Felipe Lehmann REGISTRADOR SUBSTITUTO Angela Aparecida Junqueira Dallabond ESCRIVÃO REGISTRARIA 1º DISTRITO Rua Santa Maria, 33 Jaraguá do Sul, SC	2		AUTENTICAÇÃO VERSO



Cadimos Weber	9.900	R\$ 9.900,00	99,00
Kelly Mahnke Weber	100	R\$ 100,00	1,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00

8.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8.4 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados em igualdade de condições e preço, os direitos de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

8.5 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 9ª - ADMINISTRAÇÃO

9.1 - A sociedade é administrada pelo sócio CADIMOS WEBER, na qualidade de sócio administrador, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar patrimônio da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

9.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

9.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 10ª - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

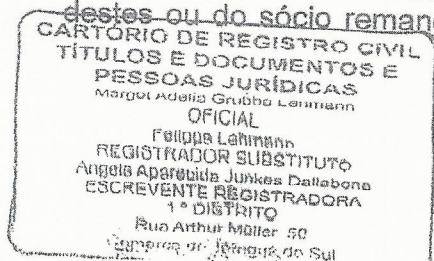
10.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

10.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.3 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos periodicamente ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 11ª - RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

11.1 - Falecendo ou ficando interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
AUTENTICAÇÃO
VERSO



com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

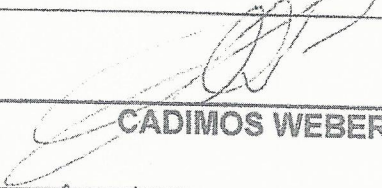
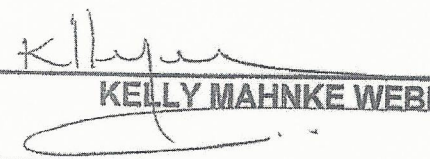
Cláusula 12ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

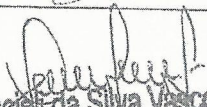
12.1 - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul - SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

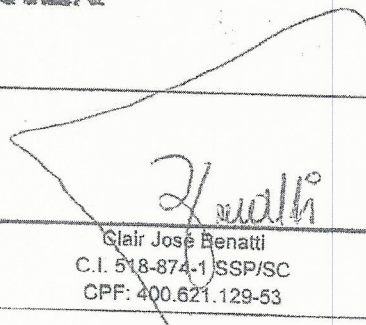

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

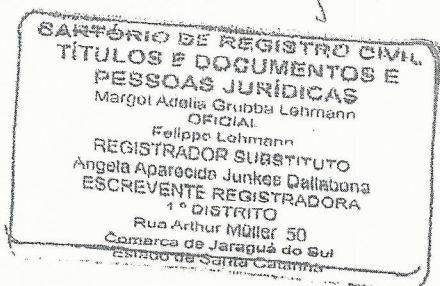
Jaraguá do Sul, SC, 04 de outubro de 2017.

 CADIMOS WEBER	 KELLY MAHNKE WEBER
---	---


Francisco da Silva Vasconcelos
OAB/SC 34.076

Testemunhas:

 Clair José Benatti C.I. 518-874-1 SSP/SC CPF: 400.621.129-53	 Inédito Grützmacher C.I. 2/R 544.714 SSI/SC CPF: 292.170.839-68
---	--



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS CARP & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.377.138 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/AGO/2010

NOME: CADIMOS WEBER

FILIAÇÃO: ROLF WEBER
ODILIA WEBER

NATALIDADE: JARAGUA DO SUL - SC DATA DE NASCIMENTO: 22/DEZ/1968

DDO ORIGEM: CERT. CAS. 4620 LV B/AUX-9 FL 10V
CART. LEHMANN - JARAGUA DO SUL - SC

CPF: 713.236.129-00

JARAGUA DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR: Elton Ten Sell
Agência de Polícia
VIA 356-2010 - JARAGUA DO SUL - SC
Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

THOMAS CARP & SONS

01/03/2021

Recibo de Veículo



Cooperativa de Crédito Mútuo
dos Despachantes de Trânsito
de Santa Catarina

Data: 01/03/2021 - Hora: 09:12:48 - 50639287

RECIBO DE PAGAMENTO

Exercício: 2021 - RENAVAM: 322503230 - Placa: MIW4272

===== **IPVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA** =====

Número do documento: 25032301805
Data do vencimento: 01/03/2021
Número da cota: 0
Valor do IPVA: R\$ 297,54
VALOR PAGO: R\$ 297,54
CÓDIGO DE BARRAS: 85620000002975400248175202100032250323018053

33001010321004483 297,54IPVA00071285

===== **TAXA DE LICENCIAMENTO** =====

VALOR PAGO: R\$ 128,85
CÓDIGO DE BARRAS: 85600000001288500247000460924028000210021353

33001010321004482 128,85TAXA 071285



TOTAL GERAL R\$ 426,39

01/03/2021

Recibo de Veículo



Cooperativa de Crédito Mútuo
dos Despachantes de Trânsito
de Santa Catarina

Data: 01/03/2021 - Hora: 09:11:36 - 50639253

RECIBO DE PAGAMENTO

Exercício: 2021 - RENAVAM: 999159135 - Placa: MDB8223

===== IPVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA =====

Número do documento: 91591351805
Data do vencimento: 31/03/2021
Número da cota: 0
Valor do IPVA: R\$ 653,92
VALOR PAGO: R\$ 653,92
CÓDIGO DE BARRAS: 85630000006539200248175202100099915913518053

33001010321004437 653,92IPVA00071285

===== TAXA DE LICENCIAMENTO =====


VALOR PAGO: R\$ 128,85
CÓDIGO DE BARRAS: 85610000001288500247000465245226000210021353

33001010321004436 128,85TAXA 071285



TOTAL GERAL R\$ 782,77

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 539
	Data da emissão da nota	01/03/2021 08:24:3
	Data do fato gerador	01/03/2021 08:24:3
	Código de verificação	V5SAKVWC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DESPACHANTE CADI	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: CADI DESPACHANTE S/S LTDA	Telefone: (47) 3275-3300
CPF/CNPJ: 02.717.802/0001-42 Inscrição municipal: 21642	Celular:
Endereço: R 25 DE JULHO Número: 695 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-000	
Complemento: SALA 01	
Município: Jaraguá do Sul UF: SC	
E-mail: fiscal@escrita.srv.br Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU	Telefone: (47) 3370-7933
CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668	Celular: (47) 99927-3689
Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-340	
Complemento:	
Município: Jaraguá do Sul UF: SC	
E-mail:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	
LICENCIAMENTO ANUAL - MIW4272/ FIAT/ UNO	73,0000	1,0000	73,0000	73,00x0,00=	0
GUIAS, HONORÁRIOS E PROTOCOLO R\$73, 00					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	73,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 73,00		Valor líquido = R\$ 73,00			

Códigos dos serviços:

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

CNAE:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	73,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9,82 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2,77 (3,80%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA JARAGUÁ DO SUL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 5394
	Data da emissão da nota 01/03/2021 08:26:10	
	Data do fato gerador 01/03/2021 08:26:10	
	Código de verificação Q76DOBEQX	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DESPACHANTE CADI
 Nome/Razão social: CADI DESPACHANTE S/S LTDA
 CPF/CNPJ: 02.717.802/0001-42 Inscrição municipal: 21642
 Endereço: R 25 DE JULHO Número: 695 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-000
 Complemento: SALA 01
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: fiscal@escrita.srv.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (47) 3275-3306
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:
 Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-340
 Complemento:
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	IS
LICENCIAMENTO ANUAL - MDB8223 / COBALT	72,8400	1,0000	72,8400	72,84x0,00=	0,0
GUIAS, HONORÁRIOS E PROTOCOLOS R\$72, 84					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	72,84								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 72,84		Valor líquido = R\$ 72,84			

Códigos dos serviços:

17.02 - Dattilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

CNAE:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	72,84	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2,77 (3,80%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade